

Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 03 para dar prosseguimento a **LICITAÇÃO Nº 20250003 – CIPP, PROCEDIMENTO REGIDO PELA LEI Nº13.303/2016**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DA ETAPA 02 DA REQUALIFICAÇÃO, REFORMA DO BLOCO DE UTILIDADE E SERVIÇOS DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**. Às 11 horas do dia 12 de maio de 2025, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 03, designada pelo Decreto Estadual nº 35.987 de 10/05/2024, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha, Presidente, Maria das Graças Rodrigues e Carlos Henrique Brito Sá Barretto - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe, ocasião em que será proferido o resultado de julgamento da proposta de preços apresentada pela licitante CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA. Se fez presente à sessão o representante legal da empresa CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA, sr. Fúlvio Oliveira Rolim. Inicialmente, a Comissão ressaltou que o resultado de julgamento ora prolatado encontra-se embasado no Relatório de Análise apenso ao processo (fls. 640/641), emitido pela equipe técnica da CIPP, tendo como signatários Patrick Alves de Carvalho, Analista de Desenvolvimento Logístico, Marco Antonio Ximenes Paiva, Gerente de Manutenção, Fábio Abreu Freitas de Souza, Diretor Executivo de Engenharia, devidamente ratificado por Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Diretor-Presidente da CIPP, ao mesmo tempo em que declarou CLASSIFICADA a proposta comercial da empresa **CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA**, Ressalte-se, que no ato da entrega da proposta negociada, a referida empresa apresentou o valor global inferior ao proposto na sessão datada de 25/04/2025, qual seja **R\$ 3.070.000,00(três milhões e setenta mil reais)** o qual após as negociações tinha sido proposto o valor global de R\$ 3.070.482,37 (Três milhões, setenta mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos). Dando prosseguimento aos atos estabelecidos no edital, Comissão solicitou do representante presente, que conferisse a inviolabilidade dos lacres do invólucro que diz conter os documentos de habilitação, para em seguida proceder a abertura deste. A partir daí, a Comissão efetivou a rubrica e análise parcial dos citados documentos de acordo com as exigências estabelecidas no Edital, porquanto procederá o encaminhamento dos documentos apresentados para fins de comprovação de qualificação técnica e econômico-financeira para apreciação e parecer por parte da CIPP. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado em outra sessão pública, cuja data será devidamente comunicada ao interessado. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representante presente à sessão.

Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente

Carlos Henrique Brito Sá Barretto
Membro

Maria das Graças Rodrigues
Membro

CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA
Fúlvio Oliveira Rolim

Centro Administrativo Bárbara de Alencar

Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz

Cep: 60811-520 • Fortaleza, Ceará

Fone: (85) 3459.6300 | Fax: (85) 3101.3606



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Centro Administrativo Bárbara de Alencar

Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz
Cep: 60811-520 • Fortaleza, Ceará
Fone: (85) 3459.6300 | Fax: (85) 3101.3606